



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO I

DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO

1 - Modalidade

A distância - EaD em formato assíncrono - sem aulas on-line (sem aulas ao vivo) e sem interação com o professor.

2 - Metodologia

Este é um curso desenvolvido na modalidade a distância - EaD em formato assíncrono, ou seja, realiza-se livre de quaisquer interações entre instrutor e aluno, pois o conteúdo disponibilizado foi previamente desenvolvido em formatos PDF, Vídeo-aula, Podcast, Apostilas e Slides. Haverá somente interação com os tutores por meio de chat, mensagem e fóruns de dúvidas exclusivamente por meio das ferramentas da Plataforma Moodle da Escola de Governo Virtual. Fica proibido qualquer outra forma de interação fora das já mencionadas.

Estão disponíveis vídeo-aulas, exercícios e arquivos com extensão pdf distribuídos em cinco módulos, que para melhor compreensão e domínio do conteúdo recomenda-se que sejam estudados sequencialmente.

3 - Público-Alvo

Servidores Públicos Municipais efetivos integrantes da carreira de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**.

4 - Carga Horária

115 horas

5 - Conteúdo Programático



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

Módulo	Conteúdo programático	Carga horária (horas)	Bibliografia
1. Introdução à Plataforma Moodle	Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) e ferramentas que serão utilizadas ao longo do curso.	4	https://moodle.com/pt-br/sobre/a-moodle-story/
2. Língua Portuguesa	Compreensão e interpretação de textos - especificamente os gêneros textuais que circulam nos ambientes da saúde: bula farmacêutica, ata, atestado, atos administrativos, aviso, carta oficial, circular, comunicado, declaração, exposição de motivos, ficha de registro de reunião, ofício, ordem de serviço, parecer, relatório;	4	CEREJA, William; COCHAR Thereza; CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo competências e habilidades em leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009. ELIAS, Vanda Maria; KOCK, Ingedore Villaça. Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006. MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
	Gramática: instrumentalização para a reflexão linguística.	4	VITRAL, Lorenzo. Gramática Inteligente do Português do Brasil. São Paulo: Contexto, 2017.
3. Legislação	Estatuto do servidor público municipal	1	JUIZ DE FORA-MG. Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta do Município de Juiz de Fora, de suas autarquias e fundações públicas. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/1995/871/8710/lei-ordinaria-n-8710-1995-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-servidores-publicos-da-administracao-direta-do-municipio-de-juiz-de-fora-de-suas-autarquias-e-fundacoes-publicas?q=8710 JUIZ DE FORA-MG. Lei nº 9.212 de 27 de janeiro de 1998. Dispõe sobre o sistema de planos de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta, das autarquias, das fundações públicas e dos servidores públicos municipais integrantes do



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>quadro do magistério municipal, e dá outras providências.. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/1998/922/9212/lei-ordinaria-n-9212-1998-dispoe-sobre-o-sistema-de-planos-de-cargos-carreiras-e-vencimentos-dos-servidores-publicos-municipais-da-administracao-direta-das-autarquias-das-fundacoes-publicas-e-dos-servidores-publicos-municipais-integrantes-do-quadro-do-magisterio-municipal-e-da-outras-providencias?q=9212</p>
4. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS	Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde	2	<p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. A construção do SUS: histórias da Reforma Sanitária e do Processo Participativo / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/ZtnLRysBYTmdC9jw9wy7hKQ/</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Conferência internacional sobre cuidados primários de saúde, 1978, Alma-Ata. Declaração de Alma-Ata. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. As cartas da promoção da saúde. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_promocao.pdf</p> <p>MENICUCCI, TMG. História da reforma sanitária brasileira e do Sistema Único de Saúde: mudanças, continuidades e a agenda atual. Rev. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.21, n.1, jan-mar. 2014, p.77-92. Disponível em: https://www.scielo.br/j/hcsm/a/bVMCvZshr9RxtXpdh7YPC5x/?lang=pt</p> <p>PAIM, JS. Modelos assistenciais: reformulando o pensamento e incorporando a proteção e a promoção da saúde. Salvador: UFBA, 2001. Notas para discussão nos Seminários Temáticos Permanentes. Disponível em: <http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream</p>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

JUIZ DE FORA

			<p>/ri/6168/1/Paim%20JS.%20Texto%20Modelos%20Assistenciais.pdf</p> <p>PAIVA, CHA; TEIXEIRA, LA. Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores. Rev. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.21, n.1, jan.-mar. 2014, p.15-35. Disponível em:</p> <p>https://www.scielo.br/j/hcsm/a/rcknG9DN4JKxbGKD9JDSqy/</p>
	<p>Legislação em saúde Pública: 1. Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações</p> <p>2. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011</p> <p>3. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações</p> <p>4. Portaria MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009</p> <p>5. Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011</p>	4	<p>Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações.</p> <p>https://conselho.saude.gov.br/14cns/docs/constituicaofederal.pdf</p> <p>Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm</p> <p>Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações.</p> <p>https://legis.senado.leg.br/norma/550018#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o%20da,s%C3%A1ude%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias</p> <p>Portaria MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009.</p> <p>http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/518.pdf</p> <p>Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011.</p> <p>https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html</p>
	<p>Organização dos níveis de Atenção no Sistema Único de Saúde (RAS)</p>	4	<p>Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 4279 de 30 de dezembro de 2012. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:</p> <p>https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília:</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>Ministério da Saúde, 2014. 160 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/implantacao_redes_atencao_saude_sas.pdf</p> <p>Gonçalves, MA. Organização e funcionamento do SUS. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014. 132p. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401228/1/Organizacao_FuncSUS%20GS%203ed%20GRAFICA.pdf</p> <p>Oliveira, NRC. Redes de Atenção à Saúde: a atenção à saúde organizada em redes. Universidade Federal do Maranhão. UNA-SUS/UFMA. 2016. Disponível em: https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/7563/1/Redes%20de%20aten%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20sa%C3%BAde%20-%20A%20aten%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20sa%C3%BAde%20organizada%20em%20redes.pdf</p>
Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador)	4		<p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 136 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cadernoab_saude_do_trabalhador.pdf</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 217, de 1º de março de 2023. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para substituir o agravo "Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes" por "Acidente de Trabalho" na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1 mar. 2023. Disponível em:</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/portaria-gm-ms-no-217-de-marco-de-2023-lista-nacional-de-notificacao-compulsoria/?wpdmdl=16385.BRASIL. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde) [Internet]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília; 2005. Disponível em: https://www.rondonia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/NR32.pdf</p>
Humaniza SUS	2	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. 4. reimp. – Brasília : 2010. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizasus/redehumanizasus/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização - PNH. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2013c. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humaniza_sus_marco_teorico.pdf</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização, Humaniza SUS. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2015. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_humanizacao_pnh_1ed.pdf</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS . Brasília: 2004. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/huma</p>	



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			nizasus_2004.pdf
			<p>Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.377, de 9 de julho de 2013. Aprova os Protocolos de Segurança do Paciente. Brasília: Anvisa, 9 de jul. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1377_09_07_2013.html</p> <p>Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: Anvisa, 25 de jul. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Brasília, 24 de set. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2095_24_09_2013.html</p> <p>Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo Segurança do paciente: guia para a prática / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. - São Paulo: COREN-SP, 2022. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Seguranca-do-Paciente-WEB.pdf</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº2, de 25 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde. Brasília: Anvisa, 25 de jan. de 2010. Disponível em_ https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0002_25_01_2010.html</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1 de abril de 2013 Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília, 01 de abr de 2013. Disponível em_ https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html</p>
	Programa Nacional de Segurança do Paciente	4	
5. Conheciment	Lei do exercício profissional e código de	2	BRASIL. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

os Específicos			exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 jun. 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm COFEN. Resolução nº 564/2017. Aprova novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html
	ética da enfermagem		
	Biossegurança e medidas de prevenção de IRAS	2	BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Prevenção de infecções por microrganismos multirresistentes em serviços de saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-prevencao-de-multirresistentes7.pdf
	Risco Biológico (exames realizados)	2	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Exposição a materiais biológicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. Classificação de risco dos agentes biológicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			Estratégicos, Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.
			BARROS E SILVA PG, et al. Atualização do atendimento do paciente em parada cardiorrespiratória: O que todo clínico deve saber? Rev Soc Bras Clin Med. 2020;18(1):42-54. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1361345 BERNOCHE C, et al. Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia - 2019. Arq Bras Cardiol. 2019;113(3):449-663. DOI: https://doi.org/10.5935/abc.20190203 . Disponível em: http://www.scielo.br/j/abc/a/7hYYNQk4XHwckmPbFcFD7kP/?lang=pt LAVONAS EJ, et. al. Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association. AHA, Out 2020. SANTIAGO BMG, et al. Parada cardiorrespiratória: intervenções dos profissionais de enfermagem. 2020 jan/dez; 12:1105-1109. Disponível em: http://dx.doi.org/0.9789/2175-5361.rpcfo.v12.8003
	Parada cardiorespiratória - BLS	2	
	Assistência de enfermagem e atuação do Técnico de Enfermagem nos níveis de prevenção, tratamento, recuperação dos indivíduos com alterações nos sistemas cardiovascular, endócrino, respiratório, gastrointestinal, geniturinário, musculoesquelético, hematopoiético, neurológico, tegumentar e reprodutor.	6	HINKLE, JL; CHEEVER, KH. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. OLIVEIRA, RG. Blackbook Enfermagem. Belo Horizonte: Blackbook Editora, 2016. SOUZA, MHS. Hospital: manual do ambiente hospitalar. 4ª edição. Curitiba: Divulgação Cultural, 2015. Calvino, RJ et al. Atenção integral à saúde do adulto: medicina. Curso de Especialização Multiprofissional na Atenção Básica – Modalidade a Distância. Universidade Federal de Santa Catarina.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

JUIZ DE FORA

			Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Disponível em: https://unasus.ufsc.br/atencao_basica/files/2017/11/modulo_9-saude_adulto_medicina-final-ficha-isbn.pdf
	Assistência de enfermagem no pré, intra e pós operatório.	2	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança ao Paciente (PNSP). Brasília; 2013. Disponível em: BOTELHO, ARM et al. A atuação do enfermeiro na segurança do paciente em centro cirúrgico de acordo com os protocolos de acordo com os protocolos de cirurgia segura e segurança do paciente. Disponível em: https://revistapresenca.celsolisboa.edu.br/index.php/numerohum/article/view/138</p> <p>CARVALHO, R.; Bianchi, ERF. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação – 2.ed. – Barueri, SP: Manole, 2016.</p> <p>FEREIRA, AF. Guia Prático para a atuação de enfermagem em centro cirúrgico. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/569354/2/GUIA%20PR%C3%81TICO%20PARA%20ATUA%C3%87%C3%83O%20DA%20ENFERMAGEM%20NO%20CENTRO%20CIR%C3%9ARGICO.pdf</p> <p>FERREIRA, NCS et al. Checklist de cirurgia segura: conhecimento e utilização do instrumento na perspectiva dos técnicos de enfermagem. Rev. Enf. Centro-Oeste Mineiro, 2019. Disponível em: http://seer.ufsj.edu.br/recom/article/view/2608/2064</p> <p>PEIXOTO, RSR. Significados e sentidos das relações interpessoais dos profissionais de enfermagem em centro cirúrgico. Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Enfermagem. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, 2017.</p> <p>POSSARI, JF. Centro cirúrgico: Planejamento, organização e gestão. São Paulo: Iátria, 2014</p> <p>SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			de Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Práticas recomendadas - SOBECC. São Paulo, 2013
	Assistência de enfermagem à mulher e à gestante (ISTs)	6	<p>Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. xx p. : il. Modo de acesso: World Wide Web: < www.saude.gov.br/bvs> ISBN 1. Atenção Básica. 2. Protocolos. 3. Saúde da Mulher. I. Título. II. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora. Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo das ações dos enfermeiros na saúde da criança, saúde sexual e reprodutiva de homens e mulheres e saúde do adulto nos serviços de Atenção Primária. Juiz de Fora, 2013.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Para Organização Da Rede De Atenção À Saúde Com Foco Na Atenção Primária À Saúde E Na Atenção Ambulatorial Especializada – Saúde Da Mulher Na Gestaçao, Parto E Puerpério. Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/03091259-nt-gestante-planificasus.pdf</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. Protocolo de enfermagem na atenção primária à saúde da mulher. Conselho Regional de Enfermagem do Paraná. Paraná:2020. Disponível em:</p>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

JUIZ DE FORA

			<p>https://protocolos.corenpr.gov.br/Protocolo%20%20-%20Saude%20Mulher.pdf</p> <p>HINKLE, JL; CHEEVER, KH. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.</p> <p>OLIVEIRA, RG. Blackbook Enfermagem. Belo Horizonte: Blackbook Editora, 2016. Brasil.</p> <p>Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. xx p.:il. Modo de acesso: World Wide Web: <www.saude.gov.br/bvs> ISBN 1. Atenção Básica. 2. Protocolos. 3. Saúde da Mulher. I. Título. II. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora. Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo das ações dos enfermeiros na saúde da criança, saúde sexual e reprodutiva de homens e mulheres e saúde do adulto nos serviços de Atenção Primária. Juiz de Fora, 2013.</p>
	Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente	6	<p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf</p>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

JUIZ DE FORA

			<p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 234 p.: il. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica.pdf</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Caderneta de Saúde da Criança: menina. Passaporte da cidadania. 5. ed, Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_5_ed.pdf</p> <p>LAVRAS, CCC. Linha de cuidado gestante e puérpera: manual técnico do pré-natal, parto e puerpério. Secretaria da Saúde. São Paulo: SES/SP, 2018. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/ses-sp/2018/ses-37505/ses-37505-6953.pdf</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora. Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo das ações dos enfermeiros na saúde da criança, saúde sexual e reprodutiva de homens e mulheres e saúde do adulto nos serviços de Atenção Primária. Juiz de Fora, 2013.</p>
Assistência de enfermagem ao homem	3		<p>Alves, FP. Saúde do homem: ações integradas na atenção básica. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2016. Disponível em: https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/925</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>9/1/livro_saude_homem.pdf</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Assistência Integral à Saúde dos Homens. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em:</p> <p>https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_homem.pdf</p> <p>HINKLE, JL; CHEEVER, KH. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.</p>
	Assistência de enfermagem ao idoso	3	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 687/GM, de 30 de março de 2006. Política Nacional de Promoção da Saúde.</p> <p>_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio a Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do Sistema Único de Saúde – SUS e de Gestão. Brasília, 2006.</p> <p>_____. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 2.528 de 19 de outubro de 2006 – Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – PNSI.</p> <p>_____. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006. Política Nacional de Atenção Básica.</p> <p>_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Básica _ Diabetes Mellitus. Brasília, 2006 (No Prelo).</p> <p>_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Básica _ Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Brasília, 2006.</p> <p>_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde. Brasília, 2006.</p> <p>_____. Portaria GM/ nº 971, de 3 de maio de 2006 - Política Nacional de Práticas Integrativas</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			e Complementares no SUS. _____. Portaria SAS/MS nº 470 SAS de 24 de Julho de 2002 Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006.
	Assistência de enfermagem à população em situação de rua	2	<p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua. 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_cuidado_populacao_rua.pdf</p> <p>Campos AG, et al. Cuidados de enfermagem à população em situação de rua. In: Rocha ESC, Toledo NN, Pina RMP, Pereira RSF, Souza ES. (Orgs.). Enfermagem no cuidado à saúde de populações em situação de vulnerabilidade. Brasília, DF: Editora ABEn; 2022. p. 12-26. Disponível em: https://publicacoes.abennacional.org.br/wpcontent/uploads/2022/04/e11-vulneraveis_vol-I-cap2.pdf</p> <p>HINO, P; SANTOS, JO; ROSA, AS. Pessoas que vivenciam situação de rua sob o olhar da saúde. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 71, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/reben/a/NsHh6w97c84Sy8h9Ssybxdk/?format=pdf&lang=pt</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 246:16-17, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm</p> <p>Silva, PF et al. Cuidados em enfermagem aplicados a moradores de rua: uma revisão integrativa da literatura. Revista Brasileira de Educação e Saúde-REBES.v. 11, n.2, p. 166-169,</p>



JUÍZ DE FORA

PREFEITURA DE JUÍZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			mar-jun, 2021. Disponível em: https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/REBES/article/view/8313/10894
			ANCP. Academia Nacional de Cuidados Paliativos. Manual de cuidados paliativos. Rio de Janeiro : Diagraphic, 2009. Disponível em: https://www.portaldafenmagem.com.br/downloads/manual-cuidadospaliativos.pdf BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. A avaliação do paciente em cuidados paliativos. Rio de Janeiro : INCA, 2022. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/completo_serie_cuidados_paliativos_volume_1.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Cuidados Paliativos. São Paulo: Hospital Sírio-Libanês; Ministério da Saúde; 2020. Disponível: https://www.conass.org.br/hospital-sirio-libanes-lanca-manual-de-cuidadospaliativos-em-parceria-com-o-conass-e-o-ministerio-da-saude/ HINKLE, JL; CHEEVER, KH. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. SANTOS, LF; RIGO, RS; ALMEIDA, JS. Manejo em Cuidados Paliativos. Research, Society and Development, v. 12, n. 2, e11712240028, 2023. Disponível em: http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i2.40028
	Assistência de enfermagem em cuidados paliativos	2	
	Assistência de enfermagem em feridas e ostomias	4	ALVES, D.F.S.et al. Tradução e Adaptação do Bates-Jensen Wound Assessment Tool para a cultura brasileira. Texto e Contexto Enferm, v.24, n.3, p.826-33, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/tce/v24n3/pt_0104-0707-tce-24-03-00826.pdf . Acesso em: 30 out. 2020. BORGES, E. L.; FILHO, H. M. N.; PIRES JÚNIOR, J. F. Prevalence of chronic wounds in a city of Minas Gerais (Brazil). Reme, v.22, e-1143, 2018. Disponível



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>em:https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/p/t/biblio-964904. Acesso em: 30 out. 2020.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 567, de 29 de janeiro de 2018. Regulamenta a atuação da equipe de enfermagem no cuidado aos pacientes com feridas. Brasília, DF: Cofen, 2018. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofenno-567-2018_60340.html. Acesso em:30 out. 2020.</p> <p>DUIM,E.etal.</p> <p>Prevalence and characteristics of lesions in elderly people living in the community. Rev. Esc. Enferm. USP, v. 49, p. 51-7, 2015. Disponível em:https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49nspe/1980-220X-reeusp-49-spe-0051.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.</p> <p>FRYBERG, R. G.; BANKS, J. Challenges in the treatment of chronic wounds. Adv Wound Care, v.4, n. 9, p.560-82, 2015. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4528992/. Acesso em: 30 out. 2020.</p> <p>GALVÃO, N. S.; LOPES NETO, D. ; OLIVEIRA, A. P. P. Aspectos epidemiológicos e clínicos de pacientes com úlcera por pressão internados em uma instituição hospitalar. Estima, v.13, n.3, 2015. Disponível em: https://www.revistaestima.com.br/index.php/estima/article/view/106. Acesso em: 30 out. 2020.</p> <p>GAMBA, M. A. V.; PETRI; COSTA, M. T. F. Feridas: prevenção, causa e tratamento. Rio de Janeiro: Santos, 2016.</p> <p>ALBUQUERQUE, E. A. Y. et al. Prontuário eletrônico do paciente em ambientes hospitalares e certificação de software em saúde: avanços que visam maior segurança dos dados médicos. Revista Brasileira de Inovação Tecnológica em Saúde, v. 7, n. 2, p. 18-31, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/reb/article/view/11074. Acesso em: 1 mar. 2020.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Guia de Recomendações para registro de enfermagem no prontuário do paciente e outros</p>
--	--	--	--



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

JUIZ DE FORA

			<p>documentos de enfermagem. Brasília: Cofen, 2016. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLNVers%C3%A3o-Web.pdf. Acesso em: 1 mar. 2020.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 429, de 30 de maio de 2012. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte - tradicional ou eletrônico. Brasília, DF: Cofen, 2012. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4292012_9263.html. Acesso em: 26 ago. 2020.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 358, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. Brasília, DF: Cofen, 2009. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen3582009_4384.html. Acesso em: 26 ago. 2020</p>
	Assistência de enfermagem em Saúde Mental: 1. Estrutura e organização dos serviços da RAPS, 2. Estratégias de desinstitucionalização, 3. Estratégias de reabilitação psicossocial	4	<p>SOARES, Joyce et al. O cuidar de enfermagem em saúde mental na perspectiva da reforma psiquiátrica. <i>Enfermagem em Foco</i>, v. 11, n. 1, 2020.</p> <p>LIMA, Déborah Karollyne Ribeiro Ramos; GUIMARÃES, Jacileide. Articulação da Rede de Atenção Psicossocial e continuidade do cuidado em território: problematizando possíveis relações. <i>Physis: Revista de Saúde Coletiva</i>, v. 29, p. e290310, 2019.</p> <p>LIMA, Helder de Pádua et al. Avanços e desafios do Programa de Volta para Casa como estratégia de desinstitucionalização: revisão integrativa. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i>, v. 27, p. 89-100, 2022.</p> <p>SILVA, Gabriela Andrade da et al. Modos de</p>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

JUIZ DE FORA

			<p>autonomia em Serviços Residenciais Terapêuticos e sua relação com estratégias de desinstitucionalização. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i>, v. 27, p. 101-110, 2022.</p> <p>SANCHES, Laís Ramos; VECCHIA, Marcelo Dalla. Reabilitação psicossocial e inclusão social de pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas: impasses e desafios. <i>Interface-Comunicação, Saúde, Educação</i>, v. 24, p. e200239, 2020.</p> <p>BRASIL. lei n. 10. 216, de 06 de abr. de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde.(2011) Portaria nº. 3.088, de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Nota Técnica nº 11/2019. Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.</p>
	Atenção domiciliar	2	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: a clínica. Brasília, 2004. 18 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).</p> <p>_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. 2. ed. Brasília, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde).</p> <p>_____. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília, 2010.</p> <p>(Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Caderno</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>de Atenção Básica nº 27). _____.</p> <p>Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS: acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília, 2009.</p> <p>(Série B. Textos Básicos de Saúde). CAMPOS, G. W. S.;</p> <p>DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 399-407, fev. 2007.</p> <p>CECILIO, L. C. O. A morte de Ivan Ilitch, por Leo Tolstoy: elementos para se pensar a múltiplas dimensões da gestão do cuidado. Interface: Comunic., Saúde, Educ., Botucatu, v. 13, p. 545-55, 2009. (supl.1).</p> <p>FRANCO, T. B.; BUENO, W. S.; MERHY, E. E. O acolhimento e os processos de trabalho em saúde: o caso de Betim (MG). Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 345-352, 2000.</p> <p>MERHY, Emerson Elias. Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o Público. In: TEXTOS de Apoio ao Projeto Prioritário Acolhimento. São Paulo: Xamã, 1998.</p> <p>MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2009.</p> <p>RIBEIRO, M. M. F.; AMARAL, C. F. S. Medicina centrada no paciente e ensino médico: a importância do cuidado com a pessoa e o poder médico. Rev. Bras. Educ. Med., Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, mar. 2008. ROA, R. R. et al.</p> <p>Abordagem centrada nas pessoas. Rev. Bras. Med. Fam. Comunidade, v. 4, n. 16, v. 4, n. 16, p. 245-259, 2009. SAVASSI, L. C. M. Iniciação à</p>
--	--	--	---



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

JUIZ DE FORA

			<p>prática de ESF. Faculdade Senac: Belo Horizonte, 2011. STEWART, Moira et al. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. Porto Alegre: Artm</p> <p>Manual de assistência domiciliar na Atenção Primária à Saúde: experiência do SSC/GHC. Porto Alegre: Grupo Hospitalar Conceição, 2003.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Domiciliar. Volume 1. Brasília – DF. 2012</p> <p>Ministério da Saúde. Grupo Hospitalar Conceição. Manual de assistência domiciliar na atenção primária à saúde; organizado por José Mauro Ceratti Lopes. Porto</p>
	Administração segura de medicamentos e terapia de infusão (endovenosa e subcutânea): vias, locais de administração, preparo. Cálculo, diluição, rediluição e administração de medicamentos.	4	<p>KAWAMOTO, Emilia Emi. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. Blackbook-Enfermagem. Belo Horizonte. Blackbook Editora, 2016. 816 p. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017. https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/uso-seguro-medicamentos.pdf</p>
	Papel da enfermagem na vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador)	2	<p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 136 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cadernoab_saude_do_trabalhador.pdf</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>217, de 1º de março de 2023. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para substituir o agravo "Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes" por "Acidente de Trabalho" na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1 mar. 2023.</p> <p>Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/portaria-gm-ms-no-217-de-marco-de-2023-lista-nacional-de-notificacao-compulsoria/?wpdmdl=16385.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde) [Internet]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília; 2005. Disponível em: https://www.rondonia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/NR32.pdf</p>
	Política nacional de Atenção às Urgências:		
	1. Estrutura e organização dos serviços de urgência e emergência	2	<p>Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Rede de Atenção às Urgências e Emergências: Avaliação da Implantação e do Desempenho das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). – Brasília: CONASS, 2015. 400 p.</p> <p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manu</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

		<p>al_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jul. 2011. Seção 1, p. 69-70. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2.048, de 05 nov. 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 nov. 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/anexo/anexo_prt2048_05_11_2002.pdf</p> <p>Jorge AO, Coutinho AAP, Cavalcanti APS, et al. Entendendo os desafios para a implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Brasil: uma análise crítica. Divulg. Saúde debate. 2014; 52:125-145. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-774074 Universidade Federal do Maranhão.</p> <p>UNA-SUS/UFMA. Redes de atenção à saúde: rede de urgência e emergência - RUE/Marcos Antônio Barbosa Pacheco (Org.). - São Luís, 2015. Disponível em: https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/2435/1/UNIDADE_4.pdf</p>
2. Manejo da dor em urgência e emergência	2	<p>HINKLE, JL; CHEEVER, KH. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.</p> <p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. Manual de avaliação e tratamento da dor. Universidade do Estado do Pará – UEPA. Belém: EDUEPA, 2020.</p> <p>Disponível em: https://paginas.uepa.br/eduepa/wpcontent/uploads/2021/01/manual_dor.pdf</p> <p>OLIVEIRA, RG. Blackbook Enfermagem. Belo</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>Horizonte: Blackbook Editora, 2016. OLIVEIRA, PEP; PEREIRA, LV; SANTOS, NR; SOUZA, LAF. A enfermagem no manejo da dor em unidades de atendimento de urgência e emergência. Rev. Eletr. Enf. [Internet]. 2016. Disponível em: em: http://dx.doi.org/10.5216/ree.v18.37309</p>
	3. Urgências e emergências clínicas (Urgência e Emergência em agravos respiratórios; Urgência e Emergência em agravos cardiovasculares; Urgência e Emergência em agravos neurológicos; Urgência e Emergência em agravos metabólicos; Urgência e Emergência em intoxicação aguda; Urgência e Emergência em acidentes por animais; Urgência e Emergência em choque; Urgência e Emergência em vítimas de queimadura; Urgência e Emergência obstétrica; Urgência e Emergência pediátrica. Urgência e Emergência psiquiátrica)	22	<p>FONSECA, A. B. da .; SANTOS, B. S. .; AZEVEDO, M. V. C. .; TELES, W. de S. .; SILVA, M. C. da .; SOUZA NETO, C. M. de .; TORRES, R. C. .; CALASANS, T. A. S. .; HORA, A. B. .; BARROS , Ângela M. M. S. . Medidas de contenção utilizadas pela equipe de enfermagem aos pacientes adultos com transtornos psiquiátricos nos serviços de urgência – revisão integrativa. Research, Society and Development, [S. l.], v. 12, n. 7, p. e0612742457, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i7.42457. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/42457. CAPPI, A. C. B. S.; DOS SANTOS, Edirlei Machado. Desafios na atenção à crise em saúde mental no contexto da rede de atenção psicossocial. Saúde Mental, Ed. Científica p. 23-34, 2021. LUCENA, Suerda Rafaelle de; MELO, Juliana Macedo; SANTOS, Jhule Lohayne Guimarães. Intervenções De Enfermagem E Manejo Em Situações De Crise, Urgência E Emergência Em Centros De Atenção Psicossocial. 2019. Disponível em: http://45.4.96.19/handle/aee/8539. REFOSCO, Anne Louise Marques et al. Atendimento a pacientes psiquiátricos no serviço de emergência: potencialidades e fragilidades da enfermagem. Rev. Pesqui.(Univ. Fed. Estado Rio J., Online), p. 324-329, 2021. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/en/biblio-1151261. HINKLE, JL; CHEEVER, KH. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14ª edição. Rio de Janeiro:</p>



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>Guanabara Koogan, 2019.</p> <p>LAVRAS, CCC. Linha de cuidado gestante e puerperal: manual técnico do pré-natal, parto e puerpério. Secretaria da Saúde. São Paulo: SES/SP, 2018.</p> <p>Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/ses-sp/2018/ses-37505/ses-37505-6953.pdf</p> <p>NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas: Advanced Medical Life Support. Porto Alegre: Artmed, 2022.</p> <p>OLIVEIRA, RG. Blackbook Enfermagem. Belo Horizonte: Blackbook Editora, 2016.</p> <p>SOUZA, MHS. Hospital: manual do ambiente hospitalar. 4ª edição. Curitiba: Divulgação Cultural, 2015.</p> <p>JURNO, ME et al. Manual de condutas neurológicas na urgência. Ponta Grossa: Athena Editora, 2022. Disponível em: https://atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/manual-de-condutas-neurológicas-na-urgência</p> <p>NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. AMLS. Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas: Advanced Medical Life Support. Porto Alegre: Artmed, 2022.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Cuidado de Enfermagem nas Emergências Neurovasculares. Linha de Cuidado nas Urgências/Emergências Cárdio e Neurovasculares. Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem- Urgência e Emergência. Disponível em: https://unasus2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/14686/mod_resource/content/2/un02/index.html</p> <p>NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS.</p>
--	--	--	---



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

			<p>AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas: Advanced Medical Life Support. Porto Alegre: Artmed, 2022.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Intoxicações agudas: guia prático para o tratamento. Fortaleza: Soneto Editora, 2017. Disponível em: https://saude.fortaleza.ce.gov.br/images/Manuais_saude/Guia_IJF_Intoxicacoes.pdf</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Aplicação da metodologia da assistência de enfermagem nas intoxicações exógenas. Linha de Cuidado nas Urgências/Emergências Clínicas Respiratórias e Metabólicas. Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem- Urgência e Emergência. Disponível em: https://unasus2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/12225/mod_resource/content/3/un03/index.html</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2ª edição. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/animais-peconhentos/aguas-vivas-e-caravelas/materiais-multimedia/manual-de-diagnostico-e-tratamento-de-acidentes-por-animais-peconhentos.pdf/view</p> <p>MORAES, VG. Atendimento pré-hospitalar: treinamento da brigada de emergência do suporte básico ao avançado. 1ª edição. São Paulo: Iátria, 2010.</p> <p>NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. AMLS - Atendimento Pré-Hospitalar às Emergências Clínicas: Advanced Medical Life Support. Porto Alegre: Artmed, 2022.</p> <p>Universidade Federal da Paraíba. Animais peçonhentos: condutas de primeiros socorros em acidente (recurso eletrônico). João Pessoa: Editora do CCTA, 2022. Disponível em: https://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titu</p>
--	--	--	---



JUIZ DE FORA

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

		<p>los/saude/animaispeconhentos-condutas-de-primeiros-socorros-em-acidentes/final-cartilhaanimais-penconhentos.pdf Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_avancado_vida.pdf</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jul. 2011. Seção 1, p. 69-70. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2.048, de 05 nov. 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 nov. 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/anexo/anexo_prt2048_05_11_2002.pdf</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS-INE. Enfermagem em Urgências e Emergências Pediátricas. Disponível em: https://institutoine.com.br/arquivos/enfermagem_em_urgencias_e_emergencias_pediaticas_606cac20448e6.pdf</p> <p>LIMA, LCC. Urgências e Emergências Pediátricas. Cursos Portal Idea. Disponível em: https://portalidea.com.br/cursos/urgencia-e-emergencia-na-pediatria-apostila05.pdf</p> <p>PALS. Suporte Avançado de Vida em Pediatria. Emergências Pediátricas. Guia de Estudo. 3ª edição, Editora Elsevier, 2014.</p> <p>PIRES, CAB et al. Guia prático para o interno:</p>
--	--	--



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

JUIZ DE FORA

			urgências e emergências pediátricas. Triunfo, PE: Ominis Scientia, 2021. Disponível em: https://editoraomnisscientia.com.br/catalogos/ciencias-da-saude/guia-pratico-para-o-interno-urgencias-e-emergencias-pediatricas/
	4. Urgências e emergências traumáticas	2	DARLI, MCB et al. Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem: Linha de Cuidado nas Urgências/Emergências Traumatológicas. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, 2013. 182 p. Disponível em: https://unarus2.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=61 HINKLE, JL; CHEEVER, KH. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. MORAES, VG. Atendimento pré-hospitalar: treinamento da brigada de emergência do suporte básico ao avançado. 1ª edição. São Paulo: Iátria, 2010. NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS - Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9ª edição. Jones & Bartlett Learning, 2020.
Carga horária total	115 horas		

6 - Critérios para aprovação no curso

Aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no conjunto de atividades avaliativas do curso.

7 - Informações Gerais

Normas de participação: O servidor deverá possuir:



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Recursos Humanos

- Facilidade de acesso a computadores e celulares com acesso à Internet banda larga;
- Participação integral no módulo I - de Introdução à Plataforma Moodle.
- Cada módulo deverá ser feito de forma sequencial, somente após atingir a média mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no conjunto de atividades o servidor passará a ter acesso ao módulo seguinte. Cada módulo terá início e fim de acordo com o **item 3.2 do Aviso**.
- Em caso de necessidade de auxílio para a utilização das ferramentas da Plataforma da Escola de Governo Virtual e/ou nos conteúdos programáticos, os servidores deverão entrar em contato com os tutores responsáveis por cada módulo exclusivamente pelos canais explicitados no **item 2 deste anexo** (Metodologia).

Conclusão do curso: é de responsabilidade do servidor concluir o curso dentro do prazo estabelecido para a sua realização.

Certificado: O certificado estará disponível após a data de encerramento do curso para o servidor que realizar as atividades propostas e alcançar aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades avaliativas. O Certificado será disponibilizado em arquivo PDF e encaminhado para o e-mail informado no ato da inscrição.

Telefones para contato:

Departamento de Escola de Governo: (32) 3690-7228 (WhatsApp)